

2ª ERRATA
EDITAL Nº 007/2016
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos profissionais especializados de supervisão das obras de implantação da EF-151 – Ferrovia Norte Sul – Trecho: Extensão Sul – Subtrecho: Lote 01S (km 0+000 a 111+219), conforme condições constantes do Edital

Nos subitens 3.2 e 3.9.1, do Anexo I – A do Edital, onde se lê:

3.2 A licitação se dará pelo critério de Técnica (60%) e Preço (40%).

3.9.1 O cálculo da “Nota Final” (NF) das licitantes será de acordo com a média das Propostas de Técnica e de Preço, da seguinte forma:

$$NF = 0,6xNPT + 0,4xNPP$$

Onde:

NF= Nota Final

NPT = Nota da Proposta Técnica

NPP= Nota da Proposta de Preço

Leia-se:

3.2 A licitação se dará pelo critério de Técnica (70%) e Preço (30%).

3.9.1 O cálculo da “Nota Final” (NF) das licitantes será de acordo com a média das Propostas de Técnica e de Preço, da seguinte forma:

$$NF = 0,7xNPT + 0,3xNPP$$

Onde:

NF= Nota Final

NPT = Nota da Proposta Técnica

NPP= Nota da Proposta de Preço

Excluem-se as observações contidas no final do subitem 3.8.8 do Anexo I – A do Edital.

Ficam mantidas as demais condições, alterando-se a data de abertura da presente licitação para o dia 19/9/2016, às 15h, conforme novo Edital disponibilizado no site www.valec.gov.br.

Brasília, 1º de agosto de 2016.

Márcio Guimarães de Aquino
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 223/2016